

RESOLUÇÃO Nº 006/2016

Dispõe sobre a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Itaperuna.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Itaperuna, no uso de suas atribuições legais, considerando a reunião ordinária realizada no dia 15 de agosto de 2016 e, em acordo com a Lei Municipal nº 565 de 10 de Abril de 2012, e seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Municipal do CMDI em seu artigo 02 inciso quinto parágrafo que diz:

CONSIDERANDO a proposta apresentada em Plenária do dia 15 de Agosto de 2016, aprovada por unanimidade,

CONSIDERANDO que até a presente data a Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação, não se manifestaram quanto ao cumprimento do que preconiza a Lei de criação do CMDI e suas alterações, através do Ofício/CMDI/018/2016 e Processo Administrativo: 2016/12068

RESOLVE:

Art. 01° - Nomear o Conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Itaperuna, Ari Alves da Silva Júnior, para assumir a Secretaria Executiva do CMDI, até que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação indique um funcionário para ocupar esse cargo.

Art. 02. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaperuna, 15 de Agosto de 2016.

Silvia Maria de Castro Costa

PRESIDENTE

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Itaperuna
Rua Amadeu Tinoco de Lacerda nº34 – Centro- Itaperuna-RJ
Telefone (22) 3822-0581 e-mail: cmdi.itaperuna@gmail.com

